

sigilo por parte do sócio que desempenhe funções de gerência ou de fiscalização;

g) Partilha judicial ou extrajudicial de quota, na parte em que não for adjudicada ao seu titular;

h) Quando a quota for legada ou cedida gratuitamente a não sócios.

#### Artigo 7.º

Os representantes de quota em situação de indivisão hereditária ou de contitularidade poderão nomear um de entre si ou um estranho que a todos represente na sociedade.

#### Artigo 8.º

Os lucros distribuíveis terão a aplicação que for deliberada em assembleia geral por maioria simples dos votos correspondentes ao capital social.

Está conforme o original.

18 de Junho de 2001. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*)  
3000227175

### ANTÓNIO & CELESTE — CORTIÇAS, L.<sup>DA</sup>

#### Anúncio n.º 7929-TG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 4683/960403; identificação de pessoa colectiva n.º 503638641; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 9/991027.

Certifico que, pela apresentação supra-referida, e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de reforço do capital para 5 000 000\$, sendo o aumento de 4 200 000\$, realizado em dinheiro e alteração parcial do contrato quanto aos artigos 3.º e 4.º, § 1.º, cujas redacções actualizadas são as seguintes:

#### 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5 000 000\$, dividido em duas quotas, uma de 4 800 000\$, pertencente ao sócio António da Costa e Silva e outra de 200 000\$, pertencente à sócia Maria Celeste da Costa e Silva.

#### 4.º

§ 1.º A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

15 de Novembro de 1999. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.

3000133574

### ANTÓNIO COUTO & FILHO, L.<sup>DA</sup>

#### Anúncio n.º 7929-TH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 3853/930809; identificação de pessoa colectiva n.º 503055093; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 21/930109.

Certifico que, pela apresentação supra, foi efectuado o registo de constituição entre António Carlos dos Santos Couto, solteiro, maior, e Tiago Pereira do Couto, solteiro, menor, a qual se rege pelo seguinte contrato:

#### 1.º

A sociedade adopta a firma António Couto & Filho, L.<sup>da</sup>, tem a sua sede na Rua da Lavoura, 384, na freguesia de Nogueira da Regedoura, deste concelho.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sociedade poderá ser transferida para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como estabelecer agências, filiais ou qualquer outra forma de representação social em qualquer local, incluindo no estrangeiro.

#### 2.º

O seu objecto consiste na indústria transformadora da cortiça e seu comércio; comércio de rolhas e de cortiça em bruto, importação e exportação.

#### 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000\$, dividido em duas quotas, sendo uma de 375 000\$, pertencente ao sócio Tiago Pereira do Couto e uma de 25 000\$, pertencente ao sócio António Carlos dos Santos Couto.

#### 4.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afectada ao sócio António Carlos dos Santos Couto, desde já nomeado gerente, sendo suficiente a sua assinatura para validamente obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

#### 5.º

A sociedade poderá amortizar ou adquirir qualquer quota, nos casos seguintes:

- Insolvência, interdição e inabilitação do respectivo titular;
- Quando tenha sido objecto de penhora ou arresto, ou de qualquer outra diligência cautelar, ou quando, por qualquer razão, esteja sujeita a venda ou adjudicação judicial;
- Quando o titular da quota, directa ou indirectamente, impeça o regular andamento dos negócios da sociedade ou promova o seu descrédito;
- Por acordo com o respectivo titular.

Conferida, está conforme o original.

18 de Dezembro de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas*.

3000131099

### ANTÓNIO FERNANDO RIBEIRO SILVA, L.<sup>DA</sup>

#### Anúncio n.º 7929-TI/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 10 770; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 34/010810.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte contrato de sociedade:

No dia 25 de Junho de 2001, no 2.º Cartório Notarial de Vila Nova de Gaia, perante mim, licenciado Alberto da Costa Santos, notário do Cartório, compareceram:

1.º António Fernando Ribeiro da Silva, solteiro, maior, natural da freguesia de Olival, deste concelho, onde reside na Rua de São Vicente, 235, traseiras.

2.ª Maria da Conceição Guedes Ribeiro, casada com José Ferreira da Silva em comunhão de adquiridos, natural da aludida freguesia de Olival, onde reside na Travessa da Estrada, 77, lugar de Seixo-Alvo.

E disseram que constituem uma sociedade por quotas nos termos dos artigos seguintes:

#### 1.º

A sociedade adopta a firma António Fernando Ribeiro Silva, L.<sup>da</sup>, com sede na Rua de São Vicente, 235, freguesia de Olival, concelho de Vila Nova de Gaia.

§ único. Por simples deliberação da gerência, pode a sede social ser deslocada para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, podendo abrir e encerrar filiais ou sucursais.

#### 2.º

O seu objecto social consiste na construção e reparação de edifícios. Engenharia civil, instalações eléctricas e isolamentos.

#### 3.º

O capital social é de 5000 euros, integralmente realizado em dinheiro, dividido em duas quotas: uma do valor nominal de 4850 euros, do sócio António Fernando Ribeiro da Silva e outra quota do